

SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Abertura e Aprovação de Dispensa Eletrônica 7/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	764200-SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	VINICIUS DE ALMEIDA SILVA LIMA	03/03/2026 10:41 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	29/2026	63410.003328/2026-13

Informações Complementares**MARINHA DO BRASIL****SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA****Dispensa Eletrônica:** 29/2026**Número do processo administrativo:** 63410.003328/2026-13**Setor solicitante:** SVPM-53 (Divisão de Serviços Gerais)**Militar responsável pela demanda:** 1° SG-MR 01.0614.70 LEONARDO DOS SANTOS DE SOUZA**Objeto:** Aquisições de materiais visando a melhoria nas condições de conforto, higiene e habitabilidade.**Valor estimado:** R\$ 11.921,12 (onze mil, novecentos e vinte e hum reais e doze centavos).**1. OBJETO****1.1** Aquisições de materiais visando a melhoria nas condições de conforto, higiene e habitabilidade.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisições de materiais visando a melhoria nas condições de conforto, higiene e habitabilidade dos compartimentos do SVPM, uma vez que alguns dos compartimentos não possuem tais materiais ou estes encontram-se em mau estado, sendo assim necessária sua substituição.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente contratação encontra amparo jurídico no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de valores inferiores à R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica.

3.2 Após análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade do setor requisitante, certifica-se que a opção supracitada é a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1 O valor estimado da contratação é de R\$11.921,12 (onze mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Diante do exposto, entende-se pela viabilidade da presente contratação, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo compatível com os princípios da Administração Pública e se encontra em conformidade com a legislação vigente.

5.2 A contratação será precedida da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.3 O fornecimento do serviço deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência 26/2026.

6. AUTORIZAÇÃO

6.1 Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA nº 26/2026** do SVPM, com base na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 67/2021.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO GOULART CAMACHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/03/2026 às 10:41:43.